

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.055, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.037088/2017-12, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **HELIENE FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120982, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Associado, nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

MARIA VALERIA COSTA CORREIA REITORA

> MATÉRIA PUBLICADA NO OLETIM DE PESSOAL Nº. <u>JOY</u> EN J6/J3/J7